



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 43/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 10 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31.108.638.2024 (31.152.405-2024 apensado)	Remoção ex officio de servidor em estágio probatório	Mariana Leite Thomaz da Costa Del Pol 3ª Cl	Thiago José Passos da Silva

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) considerando os argumentos alinhavados, restando configurada a situação de risco institucional, **VOTO FAVORAVELMENTE** à remoção ex officio da Delegada de Polícia **MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA**, Quarta Classe, matrícula n.º 432281024, em período de estágio probatório, da Primeira Delegacia de Polícia de Jardim-MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande-MS (DEPAC/CEPOL), o que faço com fundamento no artigo 82, inciso I, c/c artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Fabrício Dias dos Santos, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz.

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil